

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM-DER
DIRETORIA DE OPERAÇÕES-DOP
AVISO Nº 051/2026- CTRC/DOP/DER

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nos termos do inciso I do artigo 86 do Decreto Estadual 1821/2000 e alínea B, item 2 da Deliberação 287/2005, CONVOCA, empresas devidamente REGISTRADAS no órgão, para executar em CARÁTER PROVISÓRIO e até NOVA LICITAÇÃO, a ligação IBAITI - TELÊMACO BORBA, via: BR-272, PR-160, com aproximadamente 120 km, com veículos tipo ônibus padrão rodoviário, preços determinados pelo DER, conforme abaixo especificado. Esclarece que a ligação estava sendo operada pela empresa REG 5194 - EXPRESSO JOIA T. DE PASSAGEIROS EIRELI, que não efetuou a renovação do seu registro junto ao DER/PR (e deixou de operar a linha).

A tabela de horários prevista e de preços para algumas das seções da linha podem ser vistas a seguir. Havendo mais de uma interessada, a escolha da requisitada, se dará através da análise dos requisitos exigidos pelo DER e da capacidade técnica operacional mais adequada.

TABELA DE PREÇOS

Seção	Origem	Destino	Ext.km	Preço
0001	Ibaiti	Telêmaco Borba	120	54,10
0002	Ibaiti	Lagoa Vermelha	100	45,17
0007	Ibaiti	Curiúva	68	30,82
0009	Ibaiti	Figueira	35	15,92
0010	Figueira	Telêmaco Borba	85	38,46
0017	Figueira	Curiúva	33	15,02

TABELA DE HORÁRIOS INICIAL - SOMENTE SÁBADOS

IBAITI	06:00	TELÊMACO BORBA	09:00
Figueira	06:30	Curiúva	10:10
Curiúva	07:10	Figueira	10:50
Telêmaco Borba	08:20	Ibaiti	11:30

RESTRIÇÃO: "Não poderá vender passagens de e entre Lagoa Vermelha - Harmonia, em ambos os sentidos".

Durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, serão recebidas pela CTRC/DOP/DER, através do E-mail: ctrcgeral@der.pr.gov.br, as manifestações relativas.

Curitiba, 17 de julho de 2026.
FERNANDO FURIATTI SABÓIA
Diretor Presidente do DER